

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**Razão Social: UNIPRIME SUL MS - COOPERATIVA DE CRÉDITO****Nome Fantasia: Uniprime Sul MS****Endereço: Rua Oliveira Marques, 2020, Centro, 79.805-021, Dourados-MS****Inscrição no CNPJ N° 37.554.441/0001-45****Nome da Promoção: NIVER PRIME 29 ANOS****2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Invista e ganhe.**3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Cooperativa Uniprime Sul MS – Agências Uniprime de Dourados-MS e Nova Andradina-MS.**4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 01/11/2021 até o dia 28/02/2022*.

(*) ou até esgotarem o estoque dos brindes.

5 - PERÍODO PARA COLETA DO BRINDE: 29/11/2021 até o dia 28/02/2022*.

(*) ou até esgotarem o estoque dos brindes.

6 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

A presente Promoção está vinculada a área de negócios da cooperativa, para incentivar o produto de investimento em aplicação na LCI 24 meses ou LCI 36 meses.

7 - DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO:**Aplicações de R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99:** Receberá uma Bolsa Térmica

Cód. Ítem: DV8527 - Ítem: Bolsa Térmica Waves Uniprime - Medidas aproximadas: 19cm x 20cm Gravação: Silk Capacidade: 7,6L.

Aplicações de R\$ 100.000,00 a R\$ 299.999,99: Receberá um Kit Churrasco Colors

Cód. Ítem: DV63149 - Ítem: Kit Churrasco Colors Uniprime - 02 peças em estojo de 210D. Food grade. Estojo: 350 x 130 x 20 mm.

Aplicações de R\$ 300.000,00 - Acima: Receberá um Kit Vinho CEDAR WINER

Cód. Ítem: DV195491 - Ítem: Kit Vinho CEDAR WINER Uniprime - Medidas aproximadas do estojo: 13,5 x 11,5 x 3cm.

8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:**8.1 - Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas da Cooperativa de Crédito Uniprime Sul MS participantes da promoção, atuais e futuros, que durante o período de 01/11/2021 até o dia 28/02/2022 realizarem investimentos nas aplicações LCI 24 ou LCI 36 (não válido para a LCI 24 Flex) na cooperativa Uniprime Sul MS, especificamente nas agências de Dourados-MS e Nova Andradina-MS, participantes da promoção, conforme critérios abaixo:

8.2 - Observações sobre os produtos para distribuição de brindes:

8.2.1 – Mecânica de Participação:

Os associados pessoa física e pessoa jurídica que efetuarem aplicações na LCI 24 ou LCI 36 (não válido para a LCI 24 Flex) na cooperativa Uniprime Sul MS participantes da promoção têm o direito de participar do presente evento promocional. Desde que faça o investimento no valor citado no item 7 da descrição da promoção, válido apenas os associados da Cooperativa de Crédito Uniprime Sul MS.

Aplicações de R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99: Receberá uma Bolsa Térmica Waves Uniprime

Aplicações de R\$ 100.000,00 a R\$ 299.999,99: Receberá um Kit Churrasco Colors Uniprime

Aplicações de R\$ 300.000,00 - Acima: Receberá um Kit Vinho CEDAR WINER Uniprime

9 – COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNIPRIME SUL MS PARTICIPANTES:

Agência de Dourados-MS e agência de Nova Andradina-MS.

10 – LOCAIS DE TROCA:

Agência Uniprime Sul MS de Dourados-MS

Rua Oliveira Marques, 2020, Centro, 79.805-021, Dourados-MS

Fone: (67) 3422-0884

Agência Uniprime Sul MS de Nova Andradina-MS

Rua Walter Hubacher, 908, Centro, 79750-000, Nova Andradina-MS

Fone: (67) 3441-1104

11 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O (A) associado (a) contemplado (a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de encerramento da Promoção, além do período vigente da Promoção, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da empresa promotora, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

12 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Ao participar desta Promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Plano de Operação.

13.2 – O regulamento completo da presente promoção estará disponível nas Unidades de atendimento que participam da promoção.

13.3 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do associado participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.